



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 153/02

\*\*\*\*\*

Fiscalizar e coibir alto som dos carros de alto-falantes pela cidade.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente, a saber, o de fiscais da Prefeitura, para que façam valer a lei que proíbe a utilização de carros com alto-falantes fora do horário e também aqueles que, mesmo dentro do horário permitido, abusam do som enquanto fazem seu trabalho pela cidade. O som atinge níveis absurdos, incomodando a todos, pouco importando aos motoristas dos carros com alto-falantes se estão passando em áreas residenciais, em que há atendimento médico, como a Santa Casa, Centro Médico ou até clínicas. A situação é absurda e urge que a fiscalização resolva o problema.

Lembramos ao Executivo que o Legislativo, há tempos, voto lei neste sentido justamente para regulamentar o uso de alto-falantes inclusive coibindo abusos como o descrito acima.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 17 de junho de 2.002.

  
**OSMAR DONIZETE RINALDINI,**  
**VEREADOR.**